



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 152/2021

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Uruçuí,
pelo falecimento de Rubens Alves de Assis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI, O EXMO. SR. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo conferido pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr.º Rubens Alves de Assis ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2021, na cidade de Uruçuí-PI;

CONSIDERANDO, que o Sr.º Rubens Alves de Assis foi Auxiliar Administrativo do Município por muitos anos;

CONSIDERANDO, a intenção desta administração, como também de toda a comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, contados a partir do dia 09 de fevereiro (terça-feira) até 11 de fevereiro (quinta-feira) de 2021, no município de Uruçuí-PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, em 09 de fevereiro de 2021.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2021.